PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 07/2011

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, na sessão ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 12178-1986-000-04-00-0 (PA), **RESOLVEU**, por unanimidade de votos, alterar o Anexo I da Resolução Administrativa nº 17/2009, que estabelece os valores das diárias de magistrados e servidores deste Tribunal, nos seguintes termos:

ANEXO I

VALORES DAS DIÁRIAS DE MAGISTRADOS E SERVIDORES:

DIÁRIAS NACIONAIS (VALORES EM REAIS)

| | FORA DO ESTADO | NO ESTADO |
|--------------------|----------------|------------|
| DESEMBARGADOR | R\$ 583,30 | R\$ 368,93 |
| JUIZ TITULAR DE VT | R\$ 552,60 | R\$ 348,89 |
| JUIZ SUBSTITUTO | R\$ 521,90 | R\$ 329,98 |
| SERVIDOR | R\$ 368,40 | R\$ 228,45 |

DIÁRIAS INTERNACIONAIS (VALORES EM DÓLARES)

| DESEMBARGADOR | US\$ 460,75 |
|--------------------|-------------|
| JUIZ TITULAR DE VT | US\$ 436,50 |
| JUIZ SUBSTITUTO | US\$ 412,25 |
| SERVIDOR | US\$ 291,00 |

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Fabiano de Castilhos Bertolucci, Juraci Galvão Júnior, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Maria Helena Mallmann, Milton Varela Dutra, Maria Inês Cunha Dornelles, Ricardo Luiz

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO